

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 209, DE 09/10/2018.

Dispõe sobre a Portaria nº 3674 de 22/12/2017 que contemplam Municípios a receber incentivo financeiro de custeio para execução de Ações de Educação Permanente em Saúde pelas equipes de Atenção Básica (Portaria 3194 de 28/11/17) R\$ 13.000,00;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

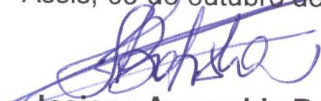
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 09/10/18;

DELIBERA:

Aprovar o incentivo financeiro de custeio para execução de Ações de Educação Permanente em Saúde pelas equipes de Atenção Básica – Valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) – Fonte 5 – Bloco gestão.

Assis, 09 de outubro de 2018.



Josiane Aparecida Batista

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde